

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

Concede Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Eloísa Rodrigues Carniel na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora ELOÍSA RODRIGUES CARNIEL na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, que é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 6 DE MARÇO DE 2024.**

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Milka Juliana de Paula, na Categoria - Destaque em Atividades Assistenciais Prestadas à Comunidade.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora, MILKA JULIANA DE PAULA a Categoria Profissional de Destaque – em Atividades Assistenciais Prestadas à Comunidade.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Argentina de Almeida, na Categoria – Destaque em Atividades Assistenciais Prestadas à Comunidade.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora, ARGENTINA DE ALMEIDA a Categoria Profissional de Destaque – em Atividades Assistenciais Prestadas à Comunidade.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Cleivi Anita Zanatta Valdameri na Categoria Profissional de Destaque Empresarial.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora CLEIVI ANITA ZANATTA VALDAMERI na Categoria Profissional de Destaque – EMPRESARIAL.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**